

ATA 001/2015

REUNIÃO COLEGIADO DE COMUNICAÇÃO AMPLANORTE – AMPLASSCOM

Aos cinco dias do mês de março, às nove horas e trinta minutos, teve início, na sede da AMPLANORTE, a reunião do Colegiado de Comunicação da entidade, o AMPLASSCOM. Estavam presentes Joyce Zanetti Silva, de Mafra; Tamires Luiz e Moisés dos Passos, Papanduva; Fernanda Simões, Monte Castelo; Camila Godoi, Porto União; Ellen Colombo, Irineópolis e Adriana Bonin, AMPLANORTE. Na pauta, eleição 2015 da diretoria; encarte; viagem para visitar os meios de comunicação; ofício solicitando van; media training; informativo definitivo AMPLANORTE; reuniões itinerantes e assuntos gerais. Adriana abriu a reunião falando sobre o encarte que será feito com uma página por município destacando as peculiaridades de cada um. Este encarte deverá ir para o Diário Catarinense ou A Notícia. Ficou acordado que os textos devem ser enviados até o início de abril para que Jucelli possa diagramar. Adriana vai mandar o texto que já foi enviado por Mafra para que os outros assessores se baseiem. A viagem para apresentação dos assessores aos meios de comunicação de Joinville ficou para maio, com data ainda a ser definida. Foi feito um ofício para a AMPLANORTE pedindo um veículo para a locomoção do colegiado até Joinville. Seria um dia inteiro naquela cidade visitando AN, DC, RBS, SBT, BAND, RIC, rádios, entre outros. A viagem poderá ser marcada para uma quarta-feira. Com o encarte pronto a viagem será marcada e serão marcados horários nos veículos. Adriana ficou de mandar ofícios para os Secretários de Administração dos Municípios de Major Vieira, Bela Vista do Toldo e Itaiópolis, os quais não têm assessoria. No ofício deve constar que se não forem enviados textos e fotos sobre os municípios os mesmos não entrarão neste programa de divulgação regional proposto pelo colegiado. Adriana sugeriu reuniões itinerantes, pois já era pedido dos membros do colegiado. Sugeriu que as reuniões fossem feitas nos mesmos dias e municípios que o Colegiado de Assistência Social, assim todos teriam carro para ir aos encontros. A sugestão foi acatada. As reuniões estão marcadas para os dias Abril -2- Papanduva; Maio-7- Mafra; Junho -4- Três Barras; Julho-2- Bela Vista do Toldo; Agosto-5- Monte Castelo; Setembro- 3-Irineópolis; Outubro-1- Porto União; Novembro- 9- Itaiópolis; Dezembro- 3- AMPLANORTE. Ficou acordado que não havendo assunto a ser debatido serão puladas algumas datas, bem como serão puladas as reuniões em Itaiópolis e Bela Vista do Toldo porque estas não têm assessoria. As reuniões serão pela manhã. Também foi comentado sobre um informativo que foi iniciado em abril de 2014 por Adriana, reunindo textos dos municípios e também fotos. Este serviria para divulgar a região permanentemente em eventos. Será retomado. Adriana vai enviar os textos aos municípios para análise. Adriana deve pedir espaço na próxima Assembleia de Prefeitos para explicar o media training e ver se concordam. Foi eleita a nova diretoria do Colegiado. Jucelli Moreira, de Canoinhas foi eleita presidente; Camila Godoi, de Porto União, vice; Joyce Silva, de Mafra, 1ª Secretária e Ellen Colombo, de Irineópolis 2ª Secretária. Os participantes pediram para que fosse lido o regimento na parte que explica as atribuições dos cargos. Da diretoria: Art. 6º - É de competência do Presidente do Colegiado: I- Representar o Colegiado em toda e qualquer circunstância; II- Organizar a pauta dos trabalhos para cada reunião; III- Distribuir trabalhos, para estudo e relato dos

membros para cada reunião; IV- Assinar as atas e/ou relatórios das reuniões, juntamente com os demais membros do colegiado; V- Receber todo o expediente endereçado ao colegiado, registrá-lo, levá-lo ao conhecimento dos demais membros e tomar as providências necessárias ao seu andamento; VI- Dar encaminhamento às decisões e deliberações do colegiado; VII- Dar conhecimento à Assembleia Geral de Prefeitos da AMPLANORTE dos trabalhos e decisões do Colegiado; VIII- Convocar os membros do Colegiado e convidar terceiros para as reuniões; IX- Executar todos os demais serviços inerentes ao seu cargo, ou atribuídos pelo Colegiado; Art. 7º - É de competência do Vice-Presidente do Colegiado: I – Substituir o Presidente quando este estiver ausente ou impedido de desenvolver suas atribuições; II – Auxiliar o Presidente em suas funções sempre que solicitado; Art. 8º - É de competência do 1º Secretário do Colegiado: I – Redigir os relatórios e/ou atas das reuniões; II – Redigir e assinar juntamente com o Presidente todo o expediente do Colegiado; III – Dar encaminhamento aos despachos do Presidente e do Colegiado; IV– Executar todos os serviços inerentes ao seu cargo ou àqueles atribuídos pelo Colegiado. Art. 9º - É de competência do 2º Secretário: I – Substituir o 1º Secretário quando este estiver ausente ou impedido de desenvolver suas atribuições; II – Auxiliar o 1º Secretário em suas funções, sempre que solicitado por este. Foi sugerido que seja produzida uma logomarca para o Colegiado. Fernanda vai pedir para o colega web designer fazer. Nada mais a ser discutido Adriana finalizou a reunião.